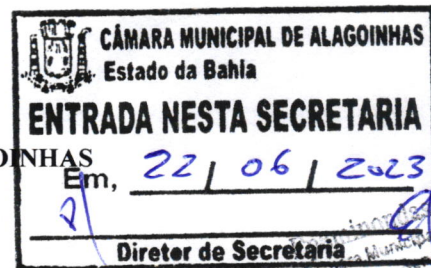


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



## MENSAGEM Nº 096/2023.

Alagoinhas, em 22 de junho de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Sr. Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Ilustre Casa o Projeto de Lei, anexo, que "AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de Projeto de Lei que visa à autorização legislativa para alienação, por meio dos Órgãos da Administração Direta, de 13 (treze) imóveis que compõem o Patrimônio municipal, que, por não atenderem as suas finalidades, submetem o erário a suportar, certas vezes, elevados custos administrativos, para cuidar da manutenção e para evitar ou mesmo reverter ocupações irregulares.

Destaco, inclusive, que as alienações desses 13 (treze) imóveis não comprometerão a prestação dos serviços públicos destinados à população local, tendo em vista que são imóveis que, no estado em que atualmente se encontram, não atendem as suas finalidades essenciais.

Lado outro, cumpre registrar que as alienações em tela poderão propiciar o aumento da arrecadação municipal, elevando ainda mais a capacidade de investimento da Administração, proporcionando que estes recursos sejam alocados em atividades de grande interesse da municipalidade.

Sem mais para o momento e certo de contarmos com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do referido projeto, reitero os votos de elevada estima e consideração.

  
**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal

